



PORTARIA Nº 222, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura
Municipal

04/07/2023

Secretaria municipal de
Comunicação

Samuel Siber

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (30%) DA SERVIDORA
EDUARDINA ALVES AGUIAR, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da conclusão do curso de Nível superior, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, art. 11; inciso I, §1º, e o parecer nº 59/2023, processo nº 19023/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional em razão da conclusão do curso de Nível superior, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do salário base da servidora **EDUARDINA ALVES AGUIAR**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2023.

ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA
ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022